PROJUDI - Processo: 0012912-74.2019.8.16.0185 - Ref. mov. 15159.1 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
13/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Petição

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM – ESTADO DO PARANÁ

Falência: 0012912-74.2019.8.16.0185
Falidos: INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANÁ LTDA *(CNPJ/MF nº 76.493.345/0001-96)* e HOSPITAL XV LTDA *(CNPJ/MF nº 76.530.518/0001-07)*

HELCIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado na JUCEPAR sob o nº 653, vem, perante Vossa Excelência, expor o que segue:

1. No ***mov. 15143*** o leiloeiro informou ter sido negativo o primeiro leilão *(realizado em 07/10/26),* assim como informou o número de interessados que, até aquele momento, haviam efetuado depósito caução para participar do segundo leilão *(designado para o dia 14/10/26).*

2. Na ocasião, foi informado que 03 interessados haviam efetuado o depósito caução.

3. Contudo, **atualizando a informação prestada no *mov. 15143***, o leiloeiro informa que mais um interessado efetuou o depósito caução no valor de R$ 500.000,00.

4. Com isso, **até o presente momento 04 interessados prestaram caução**, quais sejam:

CNPJ	Valor Depositado *(caução)*
35.373.363/0001-57	R$ 500.000,00
45.437.339/0001-98	R$ 500.000,00
77.799.823/0001-53	R$ 500.000,00
30.143.186/0001-07	R$ 500.000,00

5. Por fim, nos termos já apontados na manifestação do *mov. 15143*, o leiloeiro esclarece que, do valor total depositado à título de caução *(R$ 2.000.000,000),* R$ 500.000,00 encontram-se depositados em conta vinculada ao presente feito *(mov. 15143),* enquanto que o remanecente *(R$*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8QF ZHXQU D2K9Y CQN9B

1.500.000,00) encontra-se depositado em conta de titularidade do leiloeiro, para posterior restituição aos licitantes que não se sagrarem vitoriosos na disputa.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

HELCIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial e Avaliador
(assinado eletronicamente)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8QF ZHXQU D2K9Y CQN9B